GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 079/2021-UNEMAT

Quarto termo aditivo ao contrato n° 079/2021 que entre si celebram a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **WP CONSTRUTORA LTDA ME**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de execução.

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada pelo **Profa. Dra. Vera Lucia Da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, neste ato, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, : **WP CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 12.648.863/0001-59 e Inscrição Estadual nº 134033914, com sede na Rua Carlos Laet s/n, na cidade de Salto do Céu/MT, neste ato representada pelo **Sr. Wendel Alves Prata**, portador da C.I. nº 105566-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 813.593.901-97, residente e domiciliado na cidade Salto do Céu/MT, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, nos termos do **Processo Nº UNEMAT-PRO-2022/20110.13**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução **por mais 150 dias**, **contados dos dia 28/04/2023 a 25/09/2023**, conforme especificado no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2022/20110.13**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e está devidamente instruído pelo processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2022/20110.13**.

2.2. Quanto à justificativa, demonstra-se no processo que a contratada e o fiscal verificaram a necessidade de readequação no prazo de execução, conforme art. 78, XV da Lei 8.666/93, por motivo da complexidade da obra, período chuvoso, conforme declaração da empresa, parecer da gestão e Parecer Técnico de Fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo, objeto deste Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 26.201
UG: 0001
Função: 12
Sub função: 364
Programa: 528
Projeto Atividade: 2214.0700
Elemento de Despesa: 4490.5100

UNEMATDIC202361099A

Assinado com senha por VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 08/08/2023 às 17:58:19, ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - / PRAD-SPC - 09/08/2023 às 13:11:33 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SPC - 09/08/2023 às 16:52:03.
Documento Nº: 10823076-6 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10823076-6

SIGA

Fonte: 15010100

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de acordo com o prescrito no artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 079/2021-UNEMAT firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cáceres - MT, 04 de Agosto de 2023.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

WP CONSTRUTORA LTDA ME
Sr. WENDEL ALVES PRATA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Clebes Cosendey De Souza
RG: 1220667-9 SSP/MT

Anderson A. Francisco De Paula
RG: 2304509-6 SSP/MT

UNEMATDIC202361099A

Assinado com senha por VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 08/08/2023 às 17:58:19, ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - / PRAD-SPC - 09/08/2023 às 13:11:33 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SPC - 09/08/2023 às 16:52:03.
Documento Nº: 10823076-6 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10823076-6

SIGA